



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 456/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6662/2021

Pilar do Sul, 08 de novembro de 2021.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento de nº 87/2021, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Educação acerca do retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

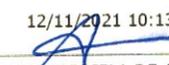
  
MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Qtdde folhas: 0	Câmara Municipal de Pilar do Sul <a href="http://www.camarapilardosul.sp.gov.br">www.camarapilardosul.sp.gov.br</a>
	
	Protocolo N.º 0677-2021 Recebido do Executivo 0382-2021
	12/11/2021 10:13:18
	 ALINE GABRIELA DE ALMEIDA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 26 de outubro de 2021

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

PROTOCOLO Nº 6871/2021

Ofício SEED nº 579/2021

Assunto: PA nº 6662/2021 – assunto do Requerimento nº 87/2021

Interessados: SEED/PMPS/CMPS/vereadores Clayton Machado e Luiz Antonio Brisola

28 OUT. 2021

ASS: Luana

Senhor Prefeito,

Venho, por este instrumento, apresentar a Vossa Senhoria esclarecimentos formais referente ao retorno das aulas presenciais para todos os estudantes da Educação Básica da entidade conveniada, C.C.P. para fins de instrumentar resposta aos senhores vereadores Clayton A. Machado e Luiz A. Brisola, conforme solicitado pelo requerimento nº 87/2021/CMPS.

Na data de 18 de outubro de 2021, a Secretaria convocou os gestores escolares e conselheiros do Conselho Municipal de Educação para uma ação conjunta de leitura e reflexão da Deliberação CEE nº 204/2021, que fixou normas para a retomada das aulas e atividades presenciais para o Sistema Estadual e, em seu capítulo I, deliberou sobre a retomada de todas as etapas no sistema municipal e rede particular (§ 4º do art. 1). A leitura foi importante e norteou os passos desta rede para a perspectiva de retorno, um desejo da equipe municipal que sempre se manteve atenta às mudanças de cenário e à legislação do Estado, uma vez que temos parcerias em comum.

No período entre os dias 20 e 23 de outubro, a rede ouviu 2.344 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro) pais e responsáveis, com resultado de 62,4% de aprovação para a retomada diária. Entre os segmentos representados, no Ensino Fundamental foi 59% e na Educação Infantil, esse índice subiu para 68%. Outra pesquisa ocorreu entre os 316 (trezentos e dezesseis) profissionais de Educação que se posicionaram na seguinte conformidade:

- (a) Resultado Geral: 42,4% apontaram a decisão de retorno como necessária e possível e 57,6% não são favoráveis ao retorno presencial diário;
- (b) Resultado do Grupo de Diretores de Escola: 77% são favoráveis ao retorno diário e 33% ainda se sentem desconfortáveis como o fim do distanciamento de 1 metro a partir de novembro;
- (c) Resultado do Grupo de Coordenadores de Escola: 87,5% são favoráveis ao retorno diário e 12,5% contrário ao retorno de 100% presencial;
- (d) Resultado do Grupo dos Coordenadores Municipais: 100% são favoráveis ao retorno diário;
- (e) Resultado do Grupo dos Funcionários das Escolas: 47% são favoráveis ao retorno diário e 53% não são favoráveis ao retorno diário.
- (f) Resultado do Grupo dos Professores: 35% são favoráveis ao retorno diário enquanto que 65% são contrários ao retorno presencial de 100% dos estudantes;
- (g) Resultado do Conselho Municipal de Educação: 5 votos favoráveis à retomada diária dos estudantes a partir de novembro de 2021 e 4 votos contrários à retomada diária, consolidando um resultado favorável pela maioria absoluta, conforme § 2º do Art. 4º do Regimento Interno.

197



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

Após todas essas informações e dados importantes para a decisão da retomada que, embora certa e justa, vem carregada de desafios e medos, o CME – Conselho Municipal de Educação, na data de 25/10/2021 analisou todos os dados apresentados pela secretaria e decidiu, com opção pela maioria absoluta pelo retorno das aulas e atividades presenciais diárias a todos os alunos das fases obrigatórias (Pré-Escola e Ensino Fundamental, regular e especial) com controle de frequência e facultou aos estudantes da creche (maternal e berçário), além dos estudantes com atestado médico, em qualquer etapa. Uma Gestão Democrática se dá nessa direção para que não sobrem dúvidas quanto ao resultado e nem recaia sobre apenas um a responsabilidade.

A segunda pergunta o requerimento dos senhores vereadores diz respeito ao Planejamento da Secretaria, pertinente ao assunto de retorno presencial diário e a resposta é que toda e qualquer ação da Educação é planejada, seja ela para curto, médio ou longo prazo. Há fatos que desviam o olhar daquilo que estava planejado e modificam o plano de trabalho, pois as legislações educacionais surgem a qualquer tempo e, às vezes, até intempestivamente. Para a retomada das aulas presenciais com 100% dos estudantes, uma decisão construída a oito mãos, as escolas passarão pelas adaptações do prédio (mobiliário, locais de acolhimento, uso dos banheiros e horários de merenda e transporte).

Como a semana do dia 03/11 é curta para nosso município em razão do feriado do aniversário da cidade e há necessidade de reorganização das salas de aula e outros espaços da escola, a retomada total será a partir de 08 de novembro e deverá se estender até o dia 10 de dezembro com garantia de presença de todos os alunos, pois haverá controle de frequência. Na semana de 13 a 17 de dezembro, o projeto de Recuperação que existe na rede desde agosto, intensificará seu trabalho para os alunos indicados pelos professores.

Nada mais havendo a tratar, coloco-me à disposição e reitero, nesta oportunidade, votos de apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul  
VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO  
RG: 12.809.530-1  
Secretária de Educação

Ilmo. Sr. Marco Aurélio Soares  
M.D. Prefeito Municipal  
Pilar do Sul - SP